



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 1102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Ato Delegatório do Poder Executivo Nº 055/2021**



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GMQOOZ9IU7GUMOOPLHVDQQ

## Atos Administrativos



### ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIVO Nº 055/2021

“Dispõe sobre delegação de servidores para movimentação de contas e transações Bancárias à Agências e instituições Financeiras e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, resolve **DELEGAR**.

**Art. 1º** - Fica Delegados a Seguinte servidora a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através das contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE, CNPJ SOB Nº13.634.977/0001- criando respectivamente suas senhas junto à Agências e instituições financeiras;

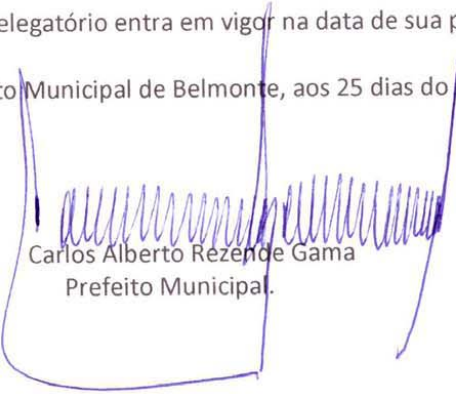
**I – KATIA SILENE RODRIGUES** -Diretora de Tributos, Cadastro e Fiscalização (nomeada via Decreto Municipal nº 023/2021), inscrita no CPF sob nº 950.031.345-68;

**Art. 2º** - Fica delegado a servidora de que trata o artigo anterior, os seguintes poderes:

- I – Emissão de DAM;
- II – Taxas de Alvará;
- III – Transmissão e retornos de arquivos referente a Recolhimentos do Setor de Tributos, e consulta de extratos referente a Conta de Tributos.

**Art. 3º** - Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Belmonte, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2021.

  
Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal.

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02